



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.
DATA : 30/11/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 32034/2022
ADITAMENTO : Nº 995/19-9

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.889.456/0001-66, com sede administrativa na Rua Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, E-mail: assevim.adm@gmail.com/ assevimirh@gmail.com, Fone: 3816-1637, neste ato representada por seu Presidente, **EDVALDO MARÇAL FERREIRA**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 15.791.520-7, inscrito no CPF sob n. 131.479.068-41, residente e domiciliado a Rua: Antônio Gil, nº 65, bairro: Alta das Colinas, CEP 13.338-470, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado o 9º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 02/12/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANEIRO

1.1. O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor *per capita*, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino, conforme segue:

| PER CAPITA | | |
|--------------|--------------|------------|
| DE | PARA | DIFERENÇA |
| R\$ 7.600,00 | R\$ 8.465,64 | R\$ 865,64 |

1



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

| UNIDADE ESCOLAR | Nº DE ALUNOS 2022 | DIFERENÇA PER CAPITA | VALOR DO TERMO ADITIVO |
|--|-------------------|----------------------|------------------------|
| Creche Profª Marina Maschietto Magnusson | 243 | R\$865,64 | R\$210.350,52 |

1.2. Considerando que com a aplicação do índice de 11,39% sobre o valor *per capita* atual de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais), o *per capita* de 2022 atualizado será de R\$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), e o valor atual do Termo de Colaboração passará a R\$ 2.057.150,52 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais, cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária: Educação Infantil codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2001.3.3.50.39.00, PPA 2022/2025, LOA 2022 da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.


NILSON ALCIDES GASPAR
 Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
 Secretário Municipal de Educação


EDVALDO MARÇAL FERREIRA
 Presidente da OSC

Gestores:


 Rosângela Favotto


 Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

/acsh


 Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


 Rosana Satiko Sasaki



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO - (redação dada pela Resolução nº 11/2021)

| | | |
|--|---|--|
| ÓRGÃO PÚBLICO | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | : | Nº 995/19- 9 – Chamamento Público nº 19/2019 – Proc. Adm. nº 32034/22 |
| OBJETO | : | 9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 995/19, onde reequilibra o valor. |
| VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1) | : | R\$ 210.350,52 (Duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) |
| EXERCÍCIO (1) | : | 2022 |
| ADVOGADO OAB | : | Nº |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| Cargo | : | Prefeito Municipal |
| CPF | : | nº 102.119.548-02 |

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | | |
|-------|---|----------------------------------|
| Nome | : | HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR |
| Cargo | : | Secretário Municipal de Educação |
| CPF | : | nº 314.981.588-62 |

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| Nome | : | EDVALDO MARÇAL FERREIRA |
| Cargo | : | Presidente |
| CPF | : | nº 131.479.068-41 |

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| Cargo | : | Prefeito Municipal |
| CPF | : | nº 102.119.548-02 |

Assinatura: _____

| | | |
|-------|---|----------------------------------|
| Nome | : | HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR |
| Cargo | : | Secretário Municipal de Educação |
| CPF | : | nº 314.981.588-62 |

Assinatura: _____

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

| | | |
|-------|---|-------------------------|
| Nome | : | EDVALDO MARÇAL FERREIRA |
| Cargo | : | Presidente |
| CPF | : | nº 131.479.068-41 |

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

| | | |
|-------|---|---------------------|
| Nome | : | ROSANGELA FAVOTTO |
| Cargo | : | Professor Docente I |
| CPF | : | Nº 178.913.548-63 |

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

| | | |
|--------------|---|---|
| Nome | : | JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA |
| Cargo | : | Professor Docente I |
| CPF | : | Nº 178.913.478-16 |

Assinatura: _____

| | | |
|--------------|---|--------------------------------|
| Nome | : | JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO |
| Cargo | : | Secretario Escolar |
| CPF | : | Nº 246.360.918-41 |

Assinatura: _____

| | | |
|--------------|---|-----------------------|
| Nome | : | ROSANA SATIKO SASSAKI |
| Cargo | : | Secretario Escolar |
| CPF | : | Nº 165.177.698-97 |

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

| | | |
|--------------|---|------------------------------|
| Nome | : | VERA LUCIA DA SILVA |
| Cargo | : | Secretária Municipal Adjunta |
| CPF | : | Nº 064.953.398-44 |

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

| | | |
|--------------|---|---------------------------------|
| Nome | : | ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO |
| Cargo | : | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR |
| CPF | : | Nº 317.534.738-02 |

Assinatura: _____

| | | |
|--------------|---|--------------------------|
| Nome | : | BARBARA ESTEVAM DA SILVA |
| Cargo | : | PROFESSOR DOCENTE I |
| CPF | : | Nº 263.241.448-28 |

Assinatura: _____

| | | |
|--------------|---|---------------------------------|
| Nome | : | YURI MARIA SATO DOS SANTOS |
| Cargo | : | Agente de Administração Escolar |
| CPF | : | Nº 337.854.028-13 |

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

| | | |
|-------|---|-----------------------|
| Nome | : | ROSANA SATIKO SASSAKI |
| Cargo | : | SECRETARIO ESCOLAR |
| CPF | : | Nº 165.177.698-97 |

Assinatura: _____

| | | |
|-------|---|--|
| Nome | : | SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE |
| Cargo | : | ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS |
| CPF | : | Nº 265.492.578-16 |

Assinatura: _____

| | | |
|-------|---|---------------------|
| Nome | : | ROSANGELA FAVOTTO |
| Cargo | : | PROFESSOR DOCENTE I |
| CPF | : | Nº 178.913.548-63 |

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

| | | |
|-------|---|-------------------------------|
| Nome | : | LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST |
| Cargo | : | PROCURADOR DO MUNICIPIO |
| CPF | : | Nº 11612998828 |

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|--|---|--|
| CONTRATANTE | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : | Nº 44.733.608/0001-09 |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM. |
| CNPJ | : | Nº 08.889.456/0001-66 |
| TERMO DE COLABORAÇÃO | : | Nº 995/19-9 – Chamamento Público nº 19/2019 – Proc. Adm. nº 32034/22 |
| DATA DA ASSINATURA | : | 30/11/2022 |
| VIGÊNCIA | : | |
| OBJETO | : | 9º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 995/19, onde reequilibra o valor. |
| VALOR | : | R\$ 210.350,52 (Duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 30 de novembro de 2022.


LUIZ HENRIQUE FURLAN
 Secretário Municipal de Administração

| | |
|----------------------|---|
| Nome: | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

7


 01/12/2022 09:30

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 774/22, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ECO AZUL SOLUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/12/22 - Objeto: Aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras para alunos e professores, para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias. Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total Estimado: R\$ 923.885,00 - Pregão Eletrônico nº 087/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 797/22 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E DE CRIANÇA PARA CRIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 13/12/22 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de plataforma digital para implantação do programa denominado Criação de Histórias, contemplando o ensino infantil da etapa I e II e o ensino fundamental do 1º a 5º ano da Rede Pública do Município de Indaiatuba, incluindo fornecimento da plataforma para sistema de ensino híbrido, criação de animações, capacitação e suporte técnico, com prazo de contrato de 12 (doze) meses, com de entrega prevista em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Anexo I e Termo de Referência, do edital. - Vigência: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 4.000.000,00 - Pregão Presencial nº 094/22.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 995/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 30/11/22 - Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor per capita, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino. Considerando que com a aplicação do índice de 11,39% sobre o valor per capita atual de R\$ 7.600,00, o per capita de 2022 atualizado será de R\$ 8.465,64, e o valor atual do Termo de Colaboração passará a R\$ 2.057.150,52. - Proc. Adm. nº 32034/22 - Chamamento Público nº 19/2019

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 838/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 30/11/22 - Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor per capita, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino. Considerando que com a aplicação do índice de 11,39% sobre o valor per capita atual de R\$ 7.600,00, o per capita de 2022 atualizado será de R\$ 8.465,64, e o valor atual do Termo de Colaboração passará a R\$ 1.371.433,68. - Proc. Adm. nº 32035/22 - Chamamento Público nº 06/2018

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 9º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93. - Data: 30/11/22 - Objeto: O valor atual previsto no Termo de Colaboração sofrerá adequação para fins de reequilíbrio econômico e financeiro incidente sobre o valor per capita, que por motivos externos houve alta da inflação no período dos anos de 2021/2022, no que toca a gêneros alimentícios que integram, o custo dos serviços de alimentação prestados pela entidade às crianças que fazem parte da rede pública municipal de ensino. Considerando que com a